

Presente
Reunião Câmara
de 14 / 06 / 2018
Aprovado ☒
Indeferido ☐
Conhecimento ☐
Remetido a CONTABILIDADE / A. M.
Vide cópia da deliberação em anexo
PR' O SEC. B. C. DAF

AD. 

11
Yon 

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

ANO 2017

I - Introdução

O surgimento de modelos organizacionais, de carácter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziu a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente que, para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, é necessário elaborar informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objectivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das actividades desenvolvidas e dos objectivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

O artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 estabelece quais as entidades, que, verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

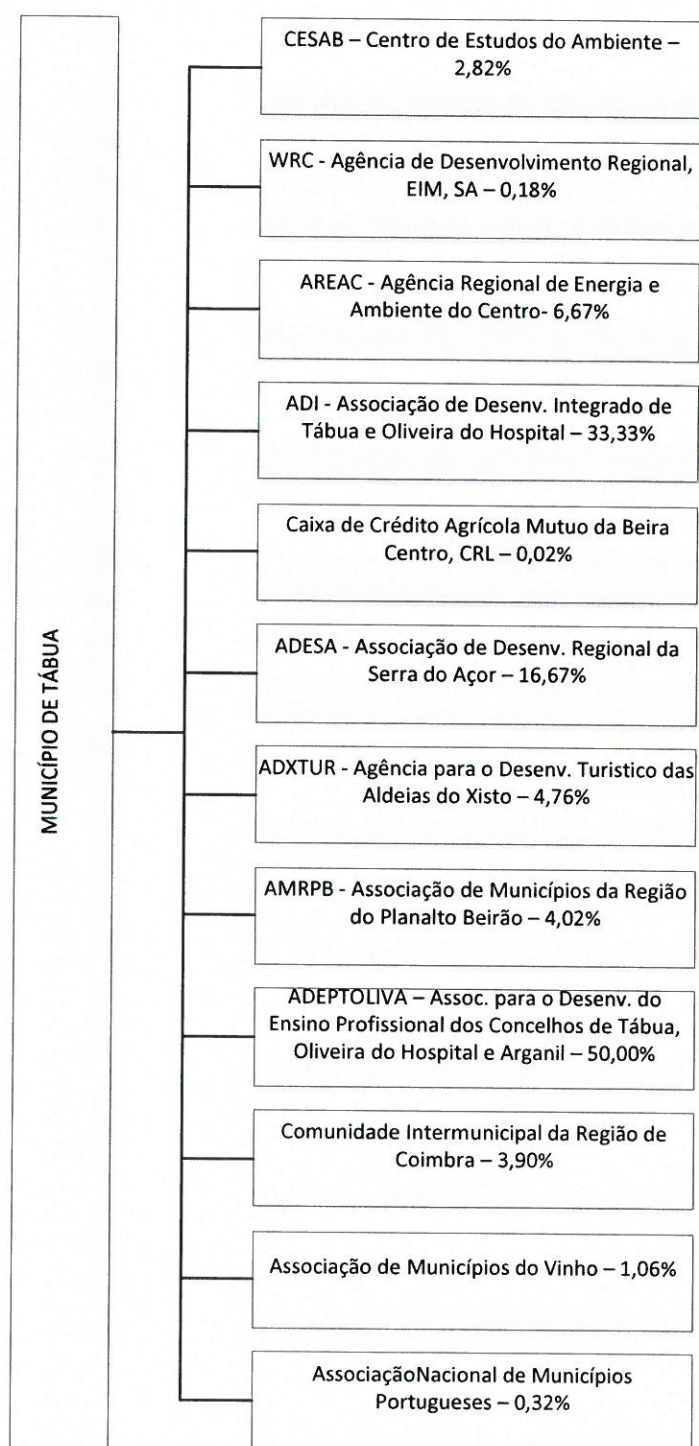
Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidados, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal, durante a sessão ordinária do mês de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Assim, dando cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do

Município de Tábua, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2017, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010.

II – Organigrama do Grupo Municipal



III – Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Tábua é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local - independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º 6 do artigo 75.º da LFL) – sendo que todas as outras se encontram excluídas por não se verificar as condições de controlo ou presunção de controlo.

Assim, nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a entidade que integra o perímetro de consolidação, é a seguinte:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

IV – Processo de Consolidação de Contas

1.1 – Princípios Orientadores

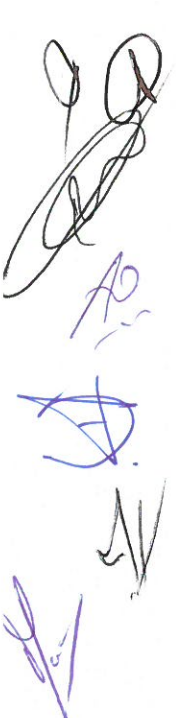
De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

1.2 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.

A WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento, S.A. surgiu em 15 de Abril de 2002, com o principal objetivo de intervir e desenvolver ações ligadas à sociedade da informação e à nova economia na Região Centro.



Prestação de Contas Consolidadas 2017

A WRC resultou de uma iniciativa da CCDR-C (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro), à qual aderiram como sócios um conjunto de Câmaras Municipais da Região Centro (42), a Universidade de Aveiro, o Instituto Politécnico de Coimbra, a Associação de Informática da Região de Coimbra (AIRC) e ainda um conjunto de empresas de base tecnológica.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Tábua detém 0,18%, ou seja, 2.500,00 € do respectivo capital social desta entidade.

1.3 – Balanço Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO				
				2017
Código das Contas POCAL	ATIVO	31-12-2017		
		AB	AP	AL
	Imobilizado			
	Bens de domínio público			
451	Terrenos e recursos naturais	43.856,20		43.856,20
452	Edifícios			
453	Outras construções e infra-estruturas	49.586.710,62	36.000.953,29	13.585.757,33
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural			0,00
459	Outros bens de domínio público			0,00
445	Imobilizações em curso	3.176.751,71		3.176.751,71
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			0,00
		52.807.318,53	36.000.953,29	16.806.365,24
	Imobilizações incorpóreas			
431	Despesas de instalação	50.146,02	50.146,02	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	64.860,16	64.860,16	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	437.152,98	342.141,76	95.011,22
	Diferenças de Consolidação			0,00
443	Imobilizações em curso			0,00
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpórea			0,00
		552.159,16	457.147,94	95.011,22
	Imobilizações Corpóreas			
421	Terrenos e recursos naturais	4.921.397,42		4.921.397,42
422	Edifícios e outras construções	15.211.105,56	4.390.602,49	10.820.503,07
423	Equipamento básico	1.349.894,12	1.122.631,34	227.262,78
424	Equipamento de transporte	802.078,41	625.484,72	176.593,69
425	Ferramentas e utensílios	86.894,27	83.727,65	3.166,62
426	Equipamento administrativo	2.785.891,38	2.378.819,84	407.071,54
427	Taras e vasilhame			0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	19.155,42	13.073,69	6.081,73
442	Imobilizações em curso	773.272,46		773.272,46
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,00
		25.949.689,04	8.614.339,73	17.335.349,31
	Investimentos Financeiros			
411	Partes de capital	22.774,99		22.774,99
412	Obrigações e títulos de participação	315.688,50		315.688,50
414	Investimentos em imóveis			0,00
415	Outras aplicações financeiras			0,00
441	Imobilizações em curso			0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00
		338.463,49	0,00	338.463,49
	Circulante			
	Existências			
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	139.646,91		139.646,91
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
33	Produtos acabados e intermédios			0,00
32	Mercadorias			0,00
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00
		139.646,91	0,00	139.646,91
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)			
268	outros credores			0,00
		0,00	0,00	0,00

Prestação de Contas Consolidadas 2017

Dividas de terceiros - Curto prazo					
28	Empréstimos concedidos			0,00	0,00
211	Clientes, c/c			0,00	0,00
212	Contribuintes, c/c			0,00	0,00
213	Utentes, c/c			0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos	18.152,64	18.152,64	0,00	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	139.114,16		139.114,16	111.990,13
264	Administração autárquica			0,00	0,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	340.447,41		340.447,41	807.715,31
214	Devedores por operações de Tesouraria			0,00	0,00
		497.714,21	18.152,64	479.561,57	919.705,44
Títulos negociáveis					
151	Ações			0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública			0,00	0,00
159	Outros títulos			0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa					
12	Depósitos em instituições financeiras	61.725,34		61.725,34	113.338,47
11	Caixa	1.053,99		1.053,99	992,35
13	DGAL - FRM	106.077,21		106.077,21	15.261,21
		168.856,54		168.856,54	129.592,03
Acréscimos e diferimentos					
271	Acréscimos de proveitos	1.656.087,28		1.656.087,28	1.570.799,52
272	Custos diferidos	26.762,36		26.762,36	25.828,98
	Activo por Impostos Diferidos			0,00	0,00
		1.682.849,64		1.682.849,64	1.596.628,50
	Total de Amortizações		45.072.440,96		
	Total de Provisões		18.152,64		
	Total do Activo	82.136.697,52	45.090.593,60	37.046.103,92	37.279.899,78

Prestação de Contas Consolidadas 2017

Código das Contas POBAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2017	31-12-2016
	Fundos próprios		
51	Património	49.041.226,48	49.041.226,48
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-1.346,49	-1.354,68
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	10.900,79	10.900,79
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultado transitados	-28.466.557,15	-27.699.360,43
88	Resultado líquido do exercício	-500.802,25	-767.196,63
	Total dos Fundos Próprios	20.083.421,37	20.584.215,53
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	120.127,10	74.844,90
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
221	Fornecedores c/c		
2312	Dividas a instituições de crédito	3.315.866,93	3.985.123,00
2611	Fornecedores imobilizado c/c		
2612	Leasing		
268	Outros Credores	52.614,75	280.609,09
		3.368.481,68	4.265.732,09
	Dividas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	300.000,00	
2312	Dividas a instituições de crédito		
269	Adiantamento por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	1.969.059,98	1.579.819,78
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	507.646,99	129.392,60
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	546.308,95	430.858,73
2618	Facturas em recepção e conferência	423.487,57	135.004,99
24	Estado e outros entes públicos	150.469,83	147.974,92
264	Administração autarquica		
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	452.752,48	408.815,52
2612	Fornecedores de Imobilizado - Leasing	668.933,89	750.838,99
		5.018.659,69	3.582.705,53
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimo de custos	383.894,78	566.575,61
274	Proveitos diferidos	8.071.519,30	8.205.826,12
	Passivo por Impostos Diferidos		
		8.455.414,08	8.772.401,73
	Total do Passivo	16.962.682,55	16.695.684,25
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	37.046.103,92	37.279.899,78

1.4 – Demonstração de Resultados Consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA					
2017					
Código das Contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	31-12-2017		31-12-2016	
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS:				
	Mercadorias				
	Matérias	364.817,95	364.817,95	269.756,23	269.756,23
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2.946.008,46		2.556.473,11	
	CUSTOS COM O PESSOAL:				
641 + 642	Remunerações	2.377.021,28		2.375.200,52	
643 a 648	Encargos Sociais	627.417,21	5.950.446,95	618.043,69	5.549.717,32
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	1.375.945,81		1.310.767,65	
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	1.909.612,37		2.480.956,54	
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	116.627,10		750,00	
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	2.216,42	3.404.401,70	5.155,37	3.797.629,56
	(A)		9.719.666,60		9.617.103,11
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	158.371,34	158.371,34	185.430,51	185.430,51
	(C)		9.878.037,94		9.802.533,62
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	127.330,42	127.330,42	376.475,48	376.475,48
	(E)		10.005.368,36		10.179.009,10
	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO				
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-500.802,25		-767.196,63
			9.504.566,11		9.411.812,47
	PROVEITAS E GANHOS				
	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:				
7111	Vendas de Mercadorias				
7112 + 7113	Vendas de Produtos				
7114	Bens de Investimento	56.805,00		28.445,00	
712	Prestações de Serviços	136.041,38		159.543,28	
713	Outras	68.438,29		65.421,40	
714	Rendas	3.179,72		255,00	
715	Reembolsos e Restituições				
716	Anulações		264.464,39		253.664,68
72	IMPOSTOS E TAXAS	2.011.197,67		1.986.810,53	
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO				
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	195.070,34		180.970,97	
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES				
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	6.230.551,68		6.106.472,90	
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	3.423,81	8.440.243,50		8.274.254,40
	(B)		8.704.707,89		8.527.919,08
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	347.845,65	347.845,65	344.445,53	344.445,53
	(D)		9.052.553,54		8.872.364,61
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	452.012,57	452.012,57	539.447,86	539.447,86
	(F)		9.504.566,11		9.411.812,47
			9.504.566,11		9.411.812,47

RESUMO:

Resultados Operacionais (B)-(A):	-1.014.958,71	-1.089.184,03
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	189.474,31	159.015,02
Resultados Correntes (D)-(C):	-825.484,40	-930.169,01
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E):	-500.802,25	-767.196,63

1.5 – Fluxos de Caixa Consolidados

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Ano: 2017

RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		129.592,02
Execução Orçamental	14.311,44	
Operações de Tesouraria	115.280,58	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		10.118.768,49
Correntes		8.216.403,76
Capital		1.899.182,54
Outras		3.182,19
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		674.426,54
TOTAL		10.922.787,05

PAGAMENTOS		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		10.130.669,01
Correntes		7.213.958,38
Capital		2.916.710,63
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		623.261,51
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		168.856,53
Execução Orçamental	2.410,92	
Operações de Tesouraria	166.445,61	
TOTAL		10.922.787,05

VI – Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados Consolidados

O Município de Tábua apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o subsector da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Tábua foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º 474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, e tendo por base as Instruções e Notas Explicativas do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Inclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Município de Tábua	Praça da República	506806944				Entidade-mãe obrigada a consolidação de contas, nos termos do n.º 2, do art. 75º da LFL
	3420-308 TÁBUA					
WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento, S.A.	Curia Tecnoparque 3780-544 TAMENGOS	506053628	1.375.750,00 €	0,18%	2.500,00 €	Municípios que detenham participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do n.º 6 do art. 75 da LFL

Nota 2 – Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos dos n.º 4 ao n.º 6, do art. 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Entidade	Sede Social	NIPC	% Part.	Motivos de Exclusão
AMRPB - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão	Vale da Margunda - Borralhal 3454-013 BARREIROS DE BESTEIROS	502788283	4,02%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
CESAB - Centro de Estudos do Ambiente	Zona Industrial Ponte Viadores 3050-481 MEALHADA	502883308	2,82%	Associação de direito privado e de interesse público com participação maioritária de municípios. O objeto social relaciona-se com a proteção ambiental e saneamento básico
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	Rua Dr. Rosa Falcão, nº 133 3220-216 MIRANDA DO CORVO	506627195	6,67%	Associação de direito privado sem fins lucrativos, participada por 11 municípios e a EDP Distribuição, sendo que o objeto social se relaciona com a energia (a energia é uma das atribuições dos Municípios - vide n.º 2 do art. 23ª da Lei n.º 75/2013)
ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital	Paços do Município - Largo Conselheiro Cabral Metelo 3400-062 OLIVEIRA DO HOSPITAL	508039045	33,33%	Participada por Municípios e Associação Comercial e Industrial de Coimbra. Tem por objeto social a promoção e modernização do tecido empresarial dos Municípios de Tábua e Oliveira do Hospital
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo da Beira Centro, CRL	Av. da Ribeira - Edifício Ómega III, Loja B 3420-325 TÁBUA	503792527	0,02%	Instituição de crédito, sob a forma de cooperativa
ADESA - Serra do Açor Associação de Desenvolvimento Regional	Rua Francisco Inácio Dias Nogueira, 1 3330-308 GÓIS	503508780	16,67%	Associação de direito privado, constituída por municípios e privados. Tem como objeto social a promoção do desenvolvimento global e integrado da Região da Serra do Açor
ADEPTOLIVA - Assoc. para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil	Av. 5 de Outubro, Apartado 172 3400-056 OLIVEIRA DO HOSPITAL	504739980	50,00%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131 3030-175 COIMBRA	508354617	3,90%	Comunidade Intermunicipal
Associação de Municípios do Vinho	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo - Praça 15 Dezembro, Apartado 55 2070-909 CARTAXO	508038430	1,06%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52 3004-511 COIMBRA	501627413	0,32%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Adxtur-Agência Para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	Barroca 6230-137 BARROCA	507925270	4,76%	Associação de direito privado, parceria com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território. O objeto social relaciona-se com a promoção conjunta de um território, na criação de riqueza através da oferta de serviços turísticos e, finalmente, na preservação da cultura e do património do mundo rural beirão.

Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 173, reportados a 31 de dezembro, com a seguinte desagregação:

Entidade	N.º Colaboradores
Município de Tábua	154
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	19
TOTAL	173

Nota 4 – Método de Consolidação

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico de Tábua, foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos activos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Nota 7 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

Não aplicável.

Nota 8 – Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não aplicável.

Nota 9 – Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 10 – Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não existem.

Nota 11 – Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.

Não existem.

Nota 12 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não existem.

Nota 13 – Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.

Não existem.

Nota 14 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

A entidade incluída no perímetro de consolidação utiliza o Método do Custo na valorização e contabilização das suas participações.

4 – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos

Nota 15 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazo

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Ano 2017

Unidade: euro

Código/designação das contas a)	Dívida Bruta Consolidada			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo Público Consolidado
		WRC	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
221 - Forn. c/c			0,00	0,00	0,00
23-Dív. Instit. Crédito	3.615.806,93		3.615.806,93	0,00	3.615.806,93
2611 - Forn. Imob. c/c			0,00	0,00	0,00
268 - Outros Credores	52.614,75		52.614,75	0,00	52.614,75
Total	3.668.421,68	0,00	3.668.421,68	0,00	3.668.421,68

a) A desagrar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros médio e longo prazo

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

Nota 16 – Montante total das dívidas a instituições de crédito apresentadas no balanço consolidado, desagregado por entidade e por empréstimo.

Caracterização do Empréstimo	Nº. do Empréstimo	Contratado	Capital em Dívida
Banco Comercial Português, SA	46139031	1.250.000,00	0,00
Banco Comercial Português, SA	65511871	520.762,00	24.351,55
Caixa Geral de Depósitos	9015003959991	484.356,00	85.253,41
Banco BPI, SA	1916016830004	84.915,00	29.050,30
Caixa Geral de Depósitos	9015004354591	622.246,00	102.491,87
Banco BPI, SA	19160136830009	350.000,00	57.596,71
Caixa Geral de Depósitos	9015005787291	400.000,00	28.571,42
Caixa Geral de Depósitos	9015006394591	950.000,00	405.622,75
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL	59064801516	950.000,00	54.166,63
Banco BPI, SA	1916016830010	320.000,00	182.564,30
Banco BPI, SA	1916016830007	250.000,00	52.984,88
Banco Santander Totta, SA	30086172501	517.069,67	131.682,44
Banco BPI, SA	1916016830003	33.454,82	9.438,17
Caixa Geral de Depósitos	Saneamento Financeiro	790.840,55	507.850,50
Direção Geral do Tesouro e Finanças -DGTF	PAEL	2.443.240,29	1.676.334,32
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL	Saneamento Financeiro	1.099.999,01	636.841,57
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL	Apoio e reforço de tesouraria (c/p)	700.000,00	300.000,00

5 – Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Nota 17 – Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.

Não existiram fluxos financeiros no ano económico em apreço.

6 – Informações relativas a compromissos

Nota 18 – Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.

Não existem.

Nota 19 – Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não existiram.

7 – Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 20 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões

Prestação de Contas Consolidadas 2017

Rúbricas	Critérios Valorimétricos utilizados pelo Município de Tábua	Critérios Valorimétricos utilizados pela WRC
Imobilizado	Custo Histórico Custo de Aquisição	Custo de Aquisição
Amortizações	Método das Quotas Constantes Portaria 378/94, de 16/06 Portaria 671/2000, de 17/04 - CIBE	Método da linha reta (DR 25/2009, de 14/09)
Existências	Custo de Aquisição Sistema de Inventário Permanente (custo médio ponderado)	
Terceiros	Valores expressos pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam	Dívidas de terceiros mensuradas ao custo e perdas por imparidade Dívidas a terceiros ao custo
Acréscimos	<u>Acréscimos de Proveitos:</u> - Participações a receber - Impostos diretos a receber <u>Acréscimos de Custos</u> - Remunerações a liquidar - Juros a pagar - Outros acréscimos de custos	
Diferimentos	<u>Proveitos Diferidos</u> - Subsídios ao investimento <u>Custos Diferidos</u> - Seguros - Outros custos diferidos	
Provisões	As provisões foram calculadas tendo em conta o Princípio da Prudência e as disposições do POCAL	
Disponibilidades	A s disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito	

Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não existem.

8 – Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 22 – Comentário às rubricas de imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação” e “despesas de investigação e desenvolvimento”.

Nas contas 431 “Despesas de Instalação” e 432 “Despesas de Investigação e Desenvolvimento” não ocorreu qualquer alteração, estando ambas totalmente amortizadas. A conta 43301 “Licenças” regista o movimento da aquisição das licenças dos programas informáticos utilizados pelo Município.

Nota 23 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não existem.

Nota 24 – Montante dos ajustamentos de valor dos ativos compreendidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.

Não existem.

Nota 25 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respetivos preços de mercado.

Não existem.

Nota 26 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.

Não existem.

Nota 27 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não existem.

Nota 28 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não existem.

Nota 29 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidadas 2017

Nota 30 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 31 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não existem.

Nota 32 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação dos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções nestas, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial.

Nome	Órgão Executivo Município de Tábua	Conselho de Administração da WRC
Mário de Almeida Loureiro	Presidente	
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz	Vice-presidente	
António Manuel Fonseca Oliveira	Vereador em regime de permanência	
Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira Carvalho	Vereadora a meio tempo	
António Luís da Silva Martins	Vereador	
Carlos Alberto dos Santos	Vereador	
Joaquim Manuel da Fonseca Garcia	Vereador	
João Vasco Ribeiro		Presidente
Nuno Moita da Costa		Vice-presidente
Pedro Maranha Nunes Tiago		Vogal
Jorge Eduardo Ferreira Sampaio		Suplente

Nota 33 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não existem.

Nota 34 – Elaboração do quadro discriminativo das reavaliações.

Não existiu reavaliação do ativo imobilizado.

Nota 35 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não existem.

Nota 36 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

MUNICÍPIO DE TABUA							
Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados							
Ano: 2017							
Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2017	2016			2017	2016
681	Juros suportados	127.592,76	148.057,79	781	Juros obtidos	347.845,65	344.445,44
682	Perdas em entidades participadas	453,51	0,00	782	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,09
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	783	Rendimentos de imóveis	0,00	0,00
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	30.325,07	37.372,72	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
	Resultados Financeiros	189.474,31	159.015,02	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	0,00
		347.845,65	344.445,53			347.845,65	344.445,53

Nota 37 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

MUNICÍPIO DE TABUA							
Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados							
Ano: 2017							
Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2017	2016			2017	2016
691	Transferências de capital concedidas	55.000,00	30.000,00	791	Restituições de impostos	0,00	
692	Dívidas incobráveis	0,00	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00	
693	Perdas em existências	0,00	172,20	793	Ganhos em existências	0,00	
694	Perdas em imobilizações	12.099,48	861,00	794	Ganhos em imobilizações	0,00	
695	Multas e Penalidades	6.354,37	2.380,38	795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	145.880,92	796	Reduções de amortizações e de provisões	71.344,90	17.765,00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	52.773,99	180.148,68	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	62.873,20	125.300,47
698	Outros custos e perdas extraordinárias	1.102,58	17.032,30	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	297.794,47	396.382,39
	Resultados extraordinários	324.682,15	162.972,36	799	Outros Proveitos	0,00	
		452.012,57	539.447,86			452.012,57	539.447,86

Nota 38 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Município de Tábua - Câmara Municipal							
Ano: 2017 Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas Unidade: Euros							
Contas		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final		
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	18.152,64	0,00	0,00	18.152,64		
292	Provisões para Riscos e Encargos	74.844,90	116.627,10	71.344,90	120.127,10		
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00		
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		

Prestação de Contas Consolidadas 2017

Nota 39 – Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não existem.

Nota 40 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (títulos a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não existem.

9 – Informações diversas

Nota 41 – Factos relevantes ocorridos após o Fecho de Contas

Não existem.

Nota 42 – Dívida Bruta Consolidada

A dívida bruta consolidada ascende a 8.080.388,90 .

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Ano **2017**

Unidade: euro

Código/designação das contas	Dívida Bruta Consolidada			Ajustamentos / Eliminações	Grupo Público Consolidado
	Mun. Tábuá	WRC	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Passivo Exigível Global	8.387.141,00		8.387.141,00		8.387.141,00
Operações de Tesouraria	-166.445,60		-166.445,60		-166.445,60
Fundo de Apoio Municipal	-140.306,50		-140.306,50		-140.306,50
Total	8.080.388,90	0	8.080.388,90	0	8.080.388,90

Órgão Executivo
Em 14 de Junho de 2018

Órgão Deliberativo
Em ____ de ____ de 2018

Aluísio Silva Ferreira